

OBJETIVO
VARGEM GRANDE PAULISTA - CIRCULAR nº 01/2024

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo de 2024, levamos ao conhecimento dos Pais e Responsáveis por nossos alunos as seguintes informações e normas de funcionamento do Colégio Objetivo de Vargem Grande Paulista.

Ao escolher uma escola e matricular seu filho na mesma, fica implícito que, os pais conhecem, concordam e cumprirão com todas as suas normas regimentais a fim de promover e apoiar o sucesso das atividades escolares desenvolvidas ao longo do ano escolar.

Solicitamos que leiam atentamente e ajudem seu filho a conhecer, compreender e respeitar seus professores e sua escola.

A partir da colaboração dos Senhores Pais e Responsáveis, cumprimos e alcançaremos nossos deveres e objetivos educacionais propostos, promovendo assim um ensino de qualidade.

I- Horário:

Educação Infantil: **Manhã**- entrada: 8h saída 12h **Tarde**- entrada: 13h saída 17h

Ensino Fundamental (1º e 2º Ano): **Manhã** - entrada: 7h15 - saída 11h45 **Tarde** - entrada 13h - saída 17h30

Abertura do portão: Período da manhã às 7h e Período da tarde às 12h45. Caso precise entrar antes do horário entrar em contato com o financeiro.

Entrada: Pedimos a colaboração dos responsáveis para que o horário de entrada da criança no Colégio seja respeitado.

Saída: Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, no **máximo até 15 (quinze) minutos após o término** das atividades, pois passado esse período, os profissionais habilitados estarão encerrando seu horário de trabalho. Os pais que necessitarem de um horário diferenciado poderão contratar na secretaria do Colégio.

Criar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

As saídas antecipadas, quando necessárias, deverão ser **comunicadas previamente, por escrito**, ao SOA-Serviço de Orientação e Acompanhamento via aplicativo ClassApp no canal AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA.

Atrasos: Eventualmente, serão tolerados 10 (dez) minutos de atraso, após este horário o aluno entrará somente na 2ª aula.

- I. Limite de 03(três) atrasos mensais
- II. O 4º atraso a família se responsabilizará pelo atraso pedagógico.
- III. Haverá controle sobre os atrasos e os mesmos serão comunicados via Classapp aos responsáveis.
 - 1.1 - A partir do horário de início das aulas, o(a) aluno(a) terá 10 minutos de tolerância para entrar em sala de aula.

Ressaltamos a importância da pontualidade para o acompanhamento das atividades. Faltas, atrasos e saídas antecipadas acarretam prejuízos pedagógicos. Após o limite de tolerância, o(a) aluno(a) será encaminhado à recepção da escola. Não é necessário o acompanhamento dos pais e nem o contato para justificativas. Os(as) alunos(as) entrarão em sala de aula no início da aula subsequente ao atraso. Na aula não frequentada será computada a ausência.

1.2 - Se por qualquer motivo o(a) aluno(a) tiver de sair antes do término da aula, o responsável deverá enviar uma solicitação via classapp. A liberação do aluno antes do término da aula, só será permitida mediante solicitação por escrito via aplicativo e assinatura do Termo de Saída Antecipada.

Somente nos casos imprevistos e de máxima urgência a dispensa poderá ser feita por telefone.

1.3 – Em caso de mudança em relação às pessoas autorizadas, informar a escola imediatamente, incluindo respectivas fotos. Em qualquer situação o(a) aluno(a) só será liberado(a) a terceiros com autorização dos responsáveis, via aplicativo Classapp. Não nos responsabilizamos por desencontros provocados pela falta de comunicação adequada, inclusive por questões de segurança do(a) aluno(a).

II- Assiduidade

A frequência às aulas é obrigatória de acordo com a legislação vigente. Portanto solicitamos evitar as faltas, pois, as ausências prejudicam o acompanhamento e entendimento dos conteúdos desenvolvidos. Em caso de ausências prolongadas, os responsáveis deverão comunicar a Coordenação. No caso de faltas em data de prova, o aluno receberá o requerimento de prova substitutiva,

cabendo ao responsável justificar, assinar e realizar o **pagamento referente à Prova Substitutiva**. Caso a falta tenha ocorrido devido a problemas de saúde, anexar no requerimento o atestado médico comprobatório.

A data da prova substitutiva será enviada posteriormente. Lembramos que caso o requerimento não seja devolvido até o dia que antecede a aplicação da prova substitutiva, não haverá outra data, uma vez que não há substitutiva da prova substitutiva, ficando o aluno sem nota e prejuízo no cálculo final de pontuação. O valor da taxa da prova substitutiva é \$100,00.

Em caso de falta prevista, favor justificar por escrito. Em caso de falta emergencial (do dia), não é necessário ligar para a escola para justificar. Caso a falta se estenda por mais de um dia, solicitamos que os responsáveis comuniquem a escola.

Esclarecemos que as faltas informadas pelos responsáveis são justificadas, mas não abonadas. Caso a ausência do(a) aluno(a) se prolongue, os pais devem acompanhar os conteúdos trabalhados em sala pelo aplicativo nas EXPERIÊNCIAS DO DIA.



III- Agenda - Classapp

1. Pedimos aos responsáveis que observem diariamente a agenda do aluno, tomando ciência dos comunicados anexados. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada com uma cópia do receituário médico.

2. Solicitamos que o telefone só seja usado para a comunicação e questionamento em casos de urgência ou emergência.

3. Pedimos aos responsáveis que baixem o aplicativo ClassApp, pois será nosso principal meio de comunicação.

4- Você receberá pelo aplicativo as EXPERIÊNCIAS DO DIA - registro do que foi aplicado no dia, lição de casa e observações.

5- OCORRÊNCIAS quando tiver registro de “acidentes”, dificuldades socioemocionais e falta de entrega de materiais.

6- CUIDADOS DIÁRIOS (**MATERNAL, INFANTIL 1 e INTEGRAL**) receberão informações sobre alimentação, hidratação, soninho e cuidados com higiene.

7- AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA caso outra pessoa venha buscar a criança e esta não esteja autorizada no SOA, deve enviar por este canal o nome completo, documento de identificação e identificação do veículo. Caso isto não ocorra não será autorizada a saída do aluno, mesmo que seja um familiar próximo.

***Se atente para enviar no canal correto**, referente a este assunto, pois se enviar no canal do Atendimento ou demais canais pode ocorrer da mensagem ser lida somente no dia posterior.

IV- Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente exigindo maiores cuidados por parte do Colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção os itens abaixo:

1. No caso de vir outra pessoa, que não seja autorizada, buscar o aluno, é necessário que o responsável mande via aplicativo CLASSAPP no canal AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA o nome, documento, carro e observações sobre quem virá buscar. Caso o Colégio não receba esta notificação, não poderemos liberar o aluno.

2. Caso o aluno utilize transporte escolar, os responsáveis devem comunicar a escola via aplicativo qual perueiro poderá retirar seu filho.

V- Uniforme

O uniforme é de uso obrigatório para os alunos da Educação Infantil 2 e Ensino Fundamental. Todos os alunos do Ensino Fundamental deverão providenciar o uniforme até o dia 12/02, após esta data não será permitida a entrada do (a) aluno (a) que não estiverem devidamente uniformizados.

Plantão de vendas na Unidade Teens na Loja de Uniformes:

Segunda-feira a quinta-feira: 9h às 12h e 15h às 17h30

Sexta-feira: 9h às 12h

Consultar o site do Colégio <https://www.objetivovgp.com/uniformes>.

Para o endereço das lojas, consulte o site www.objetivoline.com

Solicitamos aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em todas as peças do uniforme**.

Não será permitido o uso de boné dentro da sala de aula.

VI- Documentação

Deverá ser encaminhada à secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

A entrega e solicitação de documento deverá ser feita na Unidade Teens.

VII- SOA - Serviço de Orientação e Acompanhamento.

Questionário – Informações Adicionais Importantes serão entregues aos alunos novos e antigos se houver alteração.

Solicitamos que comuniquem qualquer alteração relacionada à saúde e ao comportamento sócio afetivo do aluno, para que possamos estar atentos às suas necessidades.

O Serviço de Orientação e Acompanhamento Educacional acompanha o estudante em sua rotina diária procurando detectar suas dificuldades, ajudá-los e orientá-los em relação ao seu desempenho e à sua integração ao ambiente escolar.

Por isso, sempre que necessário, serão marcadas reuniões com os responsáveis, para que juntos possamos melhor compreender nossos alunos e cooperar para o seu bom desenvolvimento.

Qualquer reunião deverá ser marcada com antecedência.

O SOA mantém um formulário onde são observados pontos em que o aluno apresenta alguma dificuldade, por isso enviaremos aos responsáveis, sempre que necessário.

Com vistas a um melhor desempenho e desenvolvimento do aluno, relacionamos os pontos que serão observados: Frequência, Disciplina, Pontualidade, Uniforme, Tarefas e Material Escolar.

Para o bom andamento do Colégio e para que o processo de ensino-aprendizagem se dê de maneira eficaz e em um ambiente de respeito e tranquilidade pedimos observância dos pontos a seguir:

1. Respeito aos Professores, Coordenadores, Diretores e demais funcionários do Colégio. Acatar e cumprir o que for solicitado.
2. Respeito em sala de aula evitando gritarias e tumultos, mantendo-se em silêncio durante as explicações e na hora de fazer as tarefas de aula.
3. Manter comportamento adequado nas dependências do Colégio para não atrapalhar as demais classes, com barulhos desnecessários.
4. Cuidado com o mobiliário das salas de aula, não escrevendo nas carteiras e etc., bem como nas demais dependências do Colégio.
5. Qualquer recado deverá ser enviado via aplicativo Classapp no canal correspondente.

VIII- Dia do Brinquedo

Todas as sextas-feiras os alunos poderão trazer **UM brinquedo** de casa (com nome). Evitem mandar brinquedos muito pequenos, com muitas peças, caros ou de valor sentimental, já que não nos responsabilizamos por eventuais perdas ou danos.

Proibido o envio de bola, escudo, espadas, skate, patins, varas, armas, tiro ao alvo e demais brinquedos que possam machucar. Caso sejam enviados, a Coordenação deixará no atendimento e será devolvido para os responsáveis.

Outro ponto a se atentar é a quantidade de brinquedos, caso venham vários a professora dará a opção do aluno escolher alguns e os demais ficarão no atendimento.

O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante.

IX- Aulas especiais

Para segurança dos alunos é obrigatório o **uso de tênis nas aulas de Educação Física**. Não será permitida a participação da criança nessa aula com Crocs, sandálias, tamanco, chinelos, botas, etc.

Solicitamos atenção especial dos pais e responsáveis quanto à necessidade de informar a escola, durante o ano letivo, problemas de saúde de seu (sua) filho (a). Caso haja algum problema de saúde que o impeça de realizar as atividades físicas, informe a escola anexando documento comprobatório (atestado médico ou laudo). Nestes casos o aluno está dispensado da atividade, mas não da presença na aula.

As turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental devem deixar na mochila a Flauta e a pasta de música.

Se atente em realizar as lições solicitadas na aula de inglês e retornar a apostila na mochila.

X- Tarefas de casa

É muito importante que o aluno tenha em casa local e horário adequado para fazer as lições e crie uma rotina de estudos diariamente. Os pais devem sempre incentivar os filhos que façam suas tarefas sozinhos, tendo apenas apoio e supervisão.

Os alunos do Maternal e Infantil 1 iniciarão sua rotina de lição de casa, em março, a cada quinze dias, levando toda sexta-feira. Professora Suelen e Viviane.

Os alunos do Infantil 2 levarão toda quarta-feira sua Lição de Casa. Professora Eliane.

Os alunos do Infantil 3 levarão Lição de Casa toda terça-feira e sexta-feira. Professora Ana Carolina.

Os alunos do Infantil 4 levarão Lição de Casa toda segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira. Professora Alice.

Para os alunos do 1º 2º ano Ensino Fundamental (professora Janaína, Simone e Daniela) as lições de casa serão enviadas de segunda-feira a quinta-feira, cabendo na sexta-feira quem estiver com seu conteúdo atrasado colocar em ordem, sendo assim, nosso lema é: **LIÇÃO DADA TAREFA FEITA!**



Teremos atividades na sala de aula Google - O acesso será com o mail do seu(sua) filho(a). Caso não tenha recebido ou esquecer, solicitar para a Secretaria.

Uma das principais funções da lição é contribuir para a integração e interação entre aluno, professor e família. Por meio dela é possível saber o que está acontecendo na sala de aula, qual o conteúdo que está sendo ministrado, o que está sendo cobrado e qual o grau de dificuldade ou facilidade que o filho está tendo com o tema, há também, os aspectos inerentes ao aprendizado que são trabalhados pela lição de casa:

- Ajuda a reter o conteúdo apresentado;
- Aumenta o entendimento dos temas;
- Melhora o pensamento crítico;
- Desperta para autonomia e responsabilidade;
- Colabora para ter uma organização voltada para o estudo;
- Provoca a independência de estudar sem estar na sala de aula;

Uma lição de casa bem orientada pode ter três funções diferentes:

Retomar a matéria dada em sala de aula

Será que seu filho realmente entendeu a explicação dada na classe? A melhor forma de ter esta certeza é tentar resolver, sozinho e em casa, um exercício parecido com o que fez na classe. Às vezes, o que fazia todo o sentido na sala parece um mistério em casa... (e aí, é aproveitar a próxima aula para tirar dúvida com o professor). O erro faz parte do processo de aprendizagem.

Ampliar os conceitos apresentados

A tarefa de casa pode ir além do que foi dito pelo professor na sala de aula. Após uma aula sobre insetos, por exemplo, a tarefa pode ser descobrir o processo de fabricação da seda (tecido originado do bicho-da-seda). Neste tipo de lição, o desafio é que os alunos complementem as informações dadas na aula, seja pesquisando, seja tentando resolver uma questão mais complexa, seja interpretando e dando sua visão sobre o assunto.

Preparar para conteúdos futuros

O próximo capítulo do material escolar de Geografia vai falar sobre urbanização e a professora pede como lição de casa que seu filho entreviste vizinhos e comerciantes da região para perguntar quais os principais problemas do bairro. Vai ficar muito mais fácil seu filho entender as consequências da vida nas cidades desta forma. Poderá solicitar a leitura de um capítulo que será estudado na semana.

XI- Sistema de avaliação

Na **EDUCAÇÃO INFANTIL** e no **1º ano do Ensino Fundamental**, a criança constrói o seu conhecimento e se desenvolve dentro de um ritmo individual. Neste sentido, a avaliação do estudante será em termo diagnóstico de sua evolução nos aspectos cognitivos, psicomotor, afetivo e social.

Ao final de cada bimestre, os pais recebem um **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**, onde é registrado pela professora todo o desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de retenção, observando os seguintes aspectos:

- perceptivo motor;
- linguístico;
- raciocínio lógico matemático;
- sócio emocional;
- hábitos, atitudes e interesses durante o período letivo.

No 2º ano do Ensino Fundamental, o processo de avaliação é processual e contínuo, ocorrendo com a utilização de instrumento diversificado durante todo o bimestre.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Em nosso Regimento Escolar no CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO, no artigo 62 – A avaliação é um processo constante em todo o trabalho planejado: é a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

ARTIGO 66 - A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental será realizada através de processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, tendo em vista os objetivos propostos para cada modalidade de ensino.

ARTIGO 67 – As avaliações serão feitas bimestralmente no decorrer dos 4 (quatro) bimestres do ano letivo.

§ 1o - Nas avaliações e nas sínteses referentes aos 4 bimestres letivos serão atribuídas notas escalonadas de zero a dez, graduadas em décimos, com uma casa decimal, desprezando-se as demais casas decimais. O cálculo da média será feito com a somatória de cada instrumento de avaliação respeitando o peso atribuído a cada um deles dividindo o total por 10 cujo resultado será a média do bimestre.

§ 2o – As médias das notas de avaliações serão apuradas em pontos e meios pontos, no cálculo de cada disciplina, o arredondamento para maior ou menor seguirá o seguinte critério:

I – As frações decimais 0,1 – 0,2 serão reduzidas para 0,00 e as 0,6 - 0,7 deverão ser reduzidas para 0,5;

II – As frações decimais 0,3 – 0,4 deverão ser acrescidas para 0,5 e as 0,8 – 0,9 serão acrescidas para 1.

ARTIGO 68 - A composição das médias de cada componente curricular será feita de acordo com os seguintes critérios:

§ 2o - Do 2o ao 9o ano do Ensino Fundamental:

I – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia:

$P1 (x3) + P2 (x4) + PIC (x2) + 1 \text{ Desempenho} / 10$

Onde: P1 = Instrumento de Avaliação 1

P2 = Instrumento de Avaliação 2

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de pesquisa, apresentações teatrais, tarefas de casa, produção oral, redações, debates, dramatizações, listas de exercícios, simulados e seminários.

II – Inglês:

$P1 (x4) + P2 (x4) + PIC (x2) / 10$

Onde: P1 = Instrumento de Avaliação 1

P2= Instrumento de Avaliação 2

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de pesquisa, apresentações teatrais, tarefas de casa, produção oral, redações, debates, listas de exercícios, simulados e seminários.

III – Artes:

● Do 2o ao 5o ano do Ensino Fundamental:

$AS (x6) + PA (x3) + 1 \text{ Desempenho} / 10$

Onde: AS = Assiduidade

PA= Participação nas aulas.

● Do 6o ao 9o ano do Ensino Fundamental:

$TM (x3) + P2 (x4) + PIC (x2) + 1 \text{ Desempenho} / 10$

Onde: TM = Trabalho Mensal

P2= Instrumento de Avaliação 2

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de casa e atividades no ateliê.

IV – Projetos:

$PA (x6) + PIC (x3) + 1 \text{ Desempenho} / 10$

Onde: PA = Participação durante as aulas

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de pesquisa, apresentações teatrais, tarefas de casa, produção oral, redações, debates, dramatizações, listas de exercícios, simulados e seminários.

V – Educação Física:

$AS(x6) + PA(x3) + 1 \text{ Desempenho} / 10$

Onde: AS = Assiduidade

PA= Participação nas aulas.

O processo de avaliação é processual e contínuo, ocorrendo com a utilização de instrumento diversificado

durante todo o bimestre.

A cada instrumento avaliativo utilizado é atribuído um valor. As notas serão somadas e divididas pela quantidade de instrumentos utilizados originando a média do bimestre. A média do colégio é 6,0 (SEIS). Cada bimestre tem um peso como segue:

1o bimestre peso: 2

2o e 3o bimestre peso: 3

4o bimestre peso: 2

A média bimestral deve ser multiplicada pelo peso de cada bimestre originando a pontuação acumulada. Para aprovação o aluno deve obter no mínimo 60 (sessenta) pontos. A pontuação total final é dividida por 10 (dez) o que origina a média final 6,0 (seis).

Durante os bimestres será oferecida a recuperação do bimestre.

Se após a recuperação do 4º bimestre o aluno não conseguir a nota mínima para aprovação (6,0) será submetido ao exame final no máximo em até 03 disciplinas, caso contrário estará retido na série.

Em nosso Regimento Escolar no CAPÍTULO v DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO, no artigo 75 - O aluno que não atingir durante os bimestres letivos a nota mínima de 6,0 (seis inteiros), necessária à sua aprovação, será encaminhado a estudos de recuperação final em até 3 (três) disciplinas.

18 SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

Em nosso Regimento Escolar no CAPÍTULO v DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO, no artigo 75 - Os processos de recuperação denominados Recuperação Contínua (RC), Recuperação Paralela (RP) e Recuperação Final (RF) terão como objetivos dar ao aluno oportunidades de rever e reforçar os conteúdos desenvolvidos no bimestre (Recuperação Contínua) e os desenvolvidos nos quatro bimestres letivos (Recuperação Paralela) e considerados essenciais para o prosseguimento do estudo na série seguinte.

ARTIGO 79 - A recuperação será um trabalho contínuo e sistemático de orientação e acompanhamento de estudos, destinados aos alunos que não apresentarem rendimento de acordo com o mínimo estabelecido neste Regimento Escolar, consistindo em atividades programadas com material adicional de revisão e reforço, visando à recuperação das deficiências de aprendizagem.

ARTIGO 80 - A sistemática de recuperação obedecerá aos seguintes critérios:

I – O aluno que, nos aproveitamentos bimestrais, obtiver nota inferior a 6,0 (seis inteiros) em um ou mais componentes curriculares, deverá ser submetido a uma Recuperação denominada Recuperação Paralela (R.P.), a qual deverá substituir a média do bimestre pela nota maior não ultrapassando a média 6,0 (seis inteiros);

II – O aluno que, após o término do ano letivo, apresentar em um ou mais componentes curriculares, Média Final igual ou superior a 0,9 (nove décimos) e inferior a 6,0 (seis inteiros) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em até 3 (três) disciplinas, será submetido a estudos de Recuperação Final (R.F.) para realização do Exame Final;

III – A época, duração e sistemática do processo de recuperação e compensação de ausências serão especificadas no Plano Escolar;

IV – A média, após o Exame Final, deverá substituir a Média Final pela nota maior não ultrapassando a média 6,0 (seis inteiros);

Parágrafo Único – O aluno que após o Exame Final não atingir o mínimo necessário para aprovação, será submetido a análise do Conselho de Classe/Ano, que homologará a média final do aluno, de acordo com os critérios pedagógicos apresentados.

XII- Lanche


O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual. Acreditamos que os responsáveis enviarão lanches saudáveis, caseiros, evitando produtos industrializados que possam ser prejudiciais à saúde, especialmente nessa fase da vida de seu filho.

Temos uma monitora que acompanhará este momento e caso seu filho se negue comer vai anotar na lancheira para os responsáveis terem ciência e poderem orientar em casa seus filhos.

XIII- Aniversários

Os alunos que desejam comemorar seu aniversário na escola, junto com seus colegas de classe, poderão fazê-lo, consultando a data no calendário do ClassApp.

Será realizada no horário do lanche com duração de 30 minutos. Os presentes serão abertos em casa com a família.




O que posso levar?

- 1º Enviar para o atendimento a solicitação via ClassApp com 15 dias de antecedência.
- 2º Fazer um post - convite e enviar para o atendimento (vamos enviar para os amigos da turma avisando da festa). Neste dia os alunos não trarão lanche de casa, comerão o que foi enviado para a festa.
- 3º O atendimento enviará a lista com o nome dos amigos, quantidade de alunos para providenciarem os kits individuais e horário do lanche.
- 4º Pode trazer um bolo ou cupcake para cantar parabéns, bexigas já cheias, toalha para a mesa, decoração para colar na parede (simples) quem vai montar são as monitoras. Não está autorizado decoração de buffet e os pais entrarem para montar a festa.

*Não pode enviar salgados soltos, tudo deve vir de forma individual para cada aluno.

5ª As imagens da festa serão enviadas pelo aplicativo ClassApp.



Datas para comemorar aniversário na escola 2024

Enviar uma mensagem para o Canal  Atendimento solicitando a reserva desta data para o aniversário. Caso tenha mais de um aluno na sala para comemorar aniversário, vamos avisar os pais caso queiram dividir os custos e fazer juntos. Caso não queiram, montaremos dois ambientes.



Datas para comemorar aniversário na escola 2024

Fevereiro - 09/02 e 23/02

Março - 08/03 e 22/03

Abril - 12/04 e 26/04

Mai - 10/05 e 24/05

Junho - 07/06 e 21/06



XIV- Cuidados Profiláticos

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Em casos de sintomas manifestados no Colégio, os pais serão comunicados por telefone para virem buscar seus filhos. Para tratamento que estão sendo seguidos em casa e deverá ser realizado no Colégio, **enviar a receita médica**.

XV- Pronto Socorro

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis indicados na Ficha Médica-Social. Se, entretanto, a juízo da Coordenadora Pedagógica da Unidade, o caso parecer grave, o responsável da unidade levará a criança, rapidamente, para o Pronto Socorro mais próximo do Colégio, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

XVI- Atividades Especiais.

Atividades Especiais, tais como acampamentos, **passeios, idas aos teatros e museus, etc.**, serão pagas e terão horários e regras próprias.

Em todas essas atividades, o aluno deverá estar **sempre uniformizado**.

Faremos um passeio por semestre.

Observação importante: durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivenciais” serão exclusivas das crianças.

Eventos do Colégio: Festa Junina - Mostra Cultural - Festa da Família

Dia das mães e dos pais: confecção de uma lembrancinha e apresentação de música com o professor de música na quinta-feira. Que poderá ser gravada ou liberada a entrada para assistirem.

XVII- Telefone celular

Não será permitido o uso do mesmo e de seus recursos no colégio. Recomendamos **aos pais que não incentivem seus filhos a esta prática**, qualquer problema procurar a coordenação pedagógica educacional.

XVIII- DIREITOS E DEVERES - PAIS DE ALUNOS

São deveres dos Pais e Responsáveis:

Justificar, por escrito, sempre no aplicativo Classapp, os seguintes casos:

- Falta do filho às aulas do dia;
- Pedido de saída antecipada do filho;
- Pedido de dispensa do uso de transporte escolar na entrega e retirada, quando o aluno fizer uso do transporte escolar;
- Autorização da retirada do aluno em casos específicos;
- Apresentação do Atestado Médico, em casos necessários;

Recomendamos:

- Enviar seus filhos à Escola com uniforme completo;
- Entregar a documentação exigida pela Escola para a efetivação da matrícula;
- Incentivar e apoiar seu(s) filho(s) em todas as atividades escolares e extracurriculares;
- Manter postura adequada e atitudes de respeito com quaisquer funcionários da Escola, pois não será tolerado qualquer ato de agressão verbal ou física.
- Pagar pontualmente os encargos educacionais e mensalidades escolares, de acordo com o estipulado pela Escola. A falta deste pagamento compromete e desvaloriza o trabalho educacional de toda nossa Equipe.
-

São direitos dos Pais ou Responsáveis:

- Ser recebido e assistido pela Equipe Técnico - Pedagógica para esclarecimentos da vida escolar do aluno (pedagógica e disciplinar);
- Participar da vida escolar de seus filhos de forma consciente, participativa, construtiva e disciplinada;
- Ser tratado com respeito e solicitude, tendo o diálogo necessário a qualquer questão como instrumento das boas relações humanas;
- Receber os documentos, certificados ou diplomas a que tiver direito, desde que não haja impedimento legal ou disciplinar.

COMPROMISSO COM A FAMÍLIA

1. A família assume o compromisso de fazer-se presente no Colégio todas as vezes que houver convite formal, ou quando de interesse da família, que deverá marcar previamente com a Coordenadora e/ou Orientadora Educacional, para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do aluno. A família obriga-se a zelar por todo o material escolar do aluno e fazer com que o aluno use o uniforme completo e cumpra o REGIMENTO, o calendário escolar e os horários fixados pelo Colégio, assumindo total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento dessas obrigações.

REUNIÃO COM PAIS

1. Reunião com pais / Responsáveis

A equipe educacional do Colégio Objetivo VGP coloca-se à disposição, com agendamento prévio e horário na secretaria, para atender aos pais/responsáveis sempre que necessário.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- É de responsabilidade da família comunicar na secretaria e apresentar o comunicado assinado, quando seu filho for sair antes do término da aula;
- Os pais deverão manter atualizados na secretaria da escola os endereços, e-mails e os telefones;
- Não é permitido ao aluno entrar na Escola com uniforme em mal estado de conservação ou de higiene. O uniforme representa a coletividade e não apenas o indivíduo.
- Todo objeto pessoal é de total responsabilidade do aluno. O Colégio não se responsabiliza por danos e extravios, assim como por itens não pedagógicos (celular, aparelhos eletrônicos, dinheiro, etc.)
- Orientamos que os alunos utilizem somente objetos relacionados à rotina pedagógica e que o material escolar seja devidamente identificado.
- No início do ano letivo seu filho receberá um comunicado da Escola com a senha chave de acesso do Portal do objetivo e e-mail institucional e senha para acesso a Plataforma Google. A mesma deverá ser guardada em local seguro, pois será usada sempre que for acessar o mesmo;
- Os pais ou responsáveis deverão se atentar diariamente para o horário de entrada e saída do filho, evitando assim possíveis atrasos;
- A expedição de qualquer documento na secretaria da Escola se dará no prazo mínimo de 24 horas, com exceção do Histórico Escolar (30 dias).
- Durante o ano letivo, ao final de cada bimestre, os pais e responsáveis serão convidados para reunião de entrega dos resultados do bimestre, quando sua presença será de fundamental importância na vida escolar de seu filho.
- O Colégio não se responsabiliza pela utilização inadequada de redes sociais, por parte dos alunos e seus familiares.
- Pedimos aos pais/ responsáveis, pelo menos uma vez por semana visitarem nosso site e página do facebook e instagram no sentido de prestigiar nossas atividades pedagógicas e eventos.
- Os demais casos não relatados neste manual serão avaliados pela coordenação e direção para as devidas providências.

XIX- CONCLUSÃO

A necessidade de medidas disciplinares nem sempre agrada a todos, porém o apoio às regras escolares é fundamental. A força da Escola baseia-se no apoio dos Pais e está em transmitir aos filhos a diferença entre o que é aceitável, adequado ou não.

A autoridade dos Pais e Professores deve ser mantida e vista como uma ajuda ao crescimento do aluno/filho para viver na sociedade, na qual viverá conforme as regras. É essencial a qualquer educação “familiar” ou “escolar” saber estabelecer limites e valorizar a disciplina. O agrupamento de alunos em classe e na Escola apresenta muitas diferenças, desde a individualidade, estados emocionais, valores e características familiares, além das sociais, culturais entre outras apresentadas por cada um, até mesmo pelos profissionais.

Assim, as regras definidas têm a intenção de promover o respeito mútuo, ou seja, o respeito ao direito do outro. Sem a definição dessas, o aluno não poderá saber até onde vão os seus limites. Crescer sem tê-los é transmitir à criança ou ao adolescente que ele tudo pode e sabemos que isto não é verdadeiro.

Os Pais e a Escola devem ter princípios muito próximos para o benefício do aluno/filho; as divergências serão desfavoráveis e, obviamente, para o cumprimento das regras, deverá haver a condescendência e o apoio dos Pais junto à Escola. Desde já, agradecemos e contamos com a sua colaboração.

A DIREÇÃO

Eu, _____ responsável pelo(a)

aluno(a) estou Ciente das Normas do Colégio Objetivo de Vargem Grande Paulista.

Vargem Grande Paulista, ____ de _____ de 2.024